



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA

Assunto: LEI Nº 281 - de 30 de setembro de 1971
Serviço: Autoriza abertura de crédito especial.
Offício N.º

A Câmara Municipal de Ilicinea, por seus representantes, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

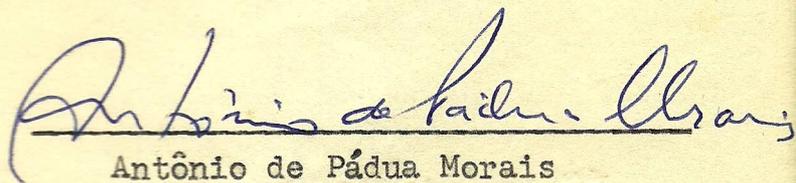
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

Art. 2º - A abertura do crédito referido no artigo 1º, será para atender às despesas com o médico e dentista da Unidade Sanitária local, conforme contrato assinado em 31 de agosto de 1971.

Art. 3º - Para obtenção dos recursos para abertura do crédito especial autorizado, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcial ou totalmente dotações do orçamento vigente e/ou modificar a receita estimada para o exercício, observado o equilíbrio orçamentário.

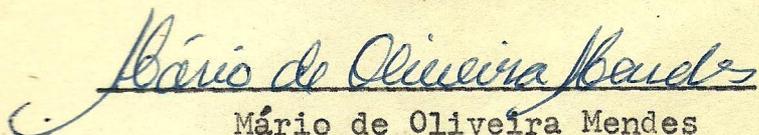
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de setembro de 1971.

Dada na Prefeitura Municipal de Ilicinea, aos 30 de setembro de 1971.



Antônio de Pádua Moraes

Prefeito Municipal



Mário de Oliveira Mendes

Secretário